



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ- PARANÁ  
**CHEFIA DE GABINETE**

Ofício N°415/2020

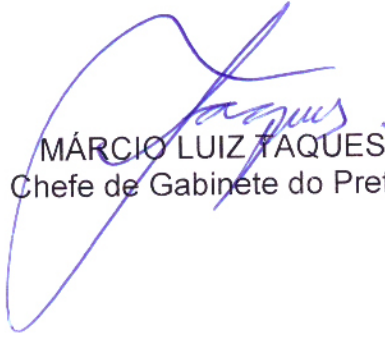
Carambeí, 10 de junho de 2020

Excelentíssimo Presidente

Venho através do presente, em atenção ao ofício n°278/2020, da Câmara Municipal, informar que o município já possui um canal de denúncia relacionado ao Coronavírus, o qual é disponibilizado através de linhas telefônicas.

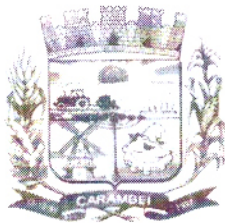
Sendo assim, agradecemos a preocupação dessa respeitosa Casa de Leis.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.



MÁRCIO LUIZ TAQUES  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:  
DIEGO DE JESUS DA SILVA  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí-PR  
NESTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 278/2020

Carambeí, 09 de junho de 2020.

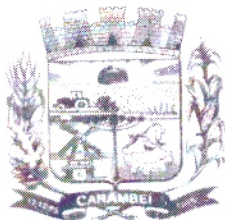
Excelentíssimo Senhor  
**OSMAR JOSÉ CHINATO**  
Prefeito Municipal de Carambeí

Venho por meio deste, encaminhar cópia do Memorando nº 44/2020 do Gabinete do Vereador Jeverson Gomes da Silva, referente a possibilidade de implementação do canal de denúncia sobre o Coronavírus no município, para conhecimento e providências que entender necessário.

Atenciosamente.

  
**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito  
Recebido em... 10/06/20  
Stephany



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR JEVERSON GOMES DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 309

05/06/2020 17:21

Memorando 44/2020

Carambeí, 05 de junho de 2020.


**Assunto: Implementação de canal de denúncias sobre o Coronavírus no município.**

O Vereador que esta subscreve, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e posteriormente a Secretaria Municipal Responsável:

A informação sobre a possibilidade de implementação de um canal de denúncias relacionadas ao Coronavírus, seja por ligação ou WhatsApp, e se o denunciante preferir, de forma anônima. A prefeitura disponibilizaria uma linha de telefone, a fim de que os munícipes possam realizar denúncias relacionadas a aglomeração de pessoas, estabelecimentos privados que não estejam em conformidade com as medidas preventivas e demais descumprimentos das determinações do decreto municipal.

A implementação do canal de denúncia auxiliaria nas ações de prevenção a disseminação do COVID-19, de caráter temporário, relacionadas às atividades classificadas como não essenciais.

Atenciosamente,

  
**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
Presidente da Câmara